

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.
3000219380

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados entre este município e os trabalhadores seguidamente indicados, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Inês Manuel Verissimo Marques — como professora de actividade física e desportiva, por 10 meses, com início em 25 de Setembro de 2006.

Aida de Jesus Batista e Paulo Alexandre Trigo Rodrigues de Carvalho — como professores do ensino da música, por nove meses, com início em 25 de Outubro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.
1000307689

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 110

Concurso interno

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — na sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a média aritmética simples de ambos os métodos.

4.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 16 de Junho, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio com aviso de recepção ou

entregue pessoalmente na Divisão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6360 Celorico da Beira, dele devendo constar:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e número de telefone ou telemóvel);

Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser acompanhado com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, sob pena de exclusão do concurso:

a) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea *c*) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Prazeres Lopes Alves Portugal, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

José Alexandre Cardoso Nascimento, chefe de secção.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.
1000307679

Aviso n.º 111

Concurso interno

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — na sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a média aritmética simples de ambos os métodos.

4.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do arti-